



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.536.905,23 (Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais e vinte e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
450	3.3.50.43.00.00	1939	SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.600,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
	4.4.90.51.00.00	1829	OBRAS E INSTALAÇÕES 205.152,00
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.10.301.0007.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
	4.4.90.51.00.00	1331	OBRAS E INSTALAÇÕES 774.250,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	4.4.90.52.00.00	1828	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 552.903,23

**Total das Suplementações R\$ 1.536.905,23**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1.9.2.2.01.1.1.03.00 – Restituição de Convênios	939	4.600,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00 – Recapeamento Asfáltico – Convênio nº849722/2017	829	205.152,00
4.2.4.2.8.10.1.1.01.00 – Reforma da Sede do Cisvap – 129/2018 FUNSAUDE	331	774.250,00
4.2.4.2.8.10.7.1.01.00 – CV Aquisição de Equipamentos nº 1455/2018 - SEDU	828	552.903,23
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 1.536.905,23</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal